



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1038, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013663/2012-87, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **PABLO VIANA DA SILVA**, Professor (a) Adjunto, nível III, matrícula SIAPE nº 2288322, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade-FAEC/UFAL, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20, da Lei 8.112/90 e da Resolução nº 37/2008-CONSUNI, a partir de **15.08.2009**.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06  
EM 22/06/12